COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 002/2022
Data: 18 de janeiro de 2022
Matéria: Projeto de Lei nº 002/2022
Ementa: Concede aumento real aos vencimentos dos servidores do Poder Executivo Municipal, incluindo os servidores inativos e pensionistas.
Relator: Vereador Flávio Augusto Portela Lourenço
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 14 de janeiro de 2022 e tem por objetivo conceder aumento real aos servidores públicos municipais, inclusive inativos e pensionistas.

Análise:

2. Será concedido aumento real de 10% (dez por cento) retroativo a 1º de janeiro de 2022, para repor as perdas inflacionárias.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 18 de janeiro de 2022.

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Relator

Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente

Digitalizado com CamScanner